



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 713 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 28 de março de 2012, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: todos os membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências necessárias para (i) contratar operação financeira denominada Nota de Crédito à Exportação (NCE), junto à instituição financeira de primeira linha, no valor equivalente em Reais a até US\$ 100.000.000,00, com prazo de carência de 3 anos e prazo para pagamento de 5 anos, ao custo da taxa Libor semestral acrescida de, no máximo, 4,7% ao ano e de ajuste relativo à variação cambial, com amortização semestral; e, (ii) conceder garantia fidejussória a sua empresa controlada Fras-le S.A. em contrato de operação financeira denominada NCE, junto à instituição financeira de primeira linha, no valor equivalente em Reais a até US\$ 50.000.000,00, com prazo de carência de 3 anos e prazo para pagamento de 5 anos, ao custo da taxa Libor semestral acrescida de, no máximo, 4,7% ao ano e de ajuste relativo à variação cambial, com amortização semestral. Os Conselheiros e, impedidos de comparecer a Reunião, enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Caxias do Sul, 28 de março de 2012.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Célia Maria Xavier Larichia